

matrícula

90.464

ficha

01

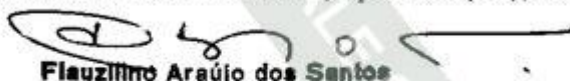
São Paulo, 08 de fevereiro de 2002

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 34 (trinta e quatro), localizado no 3º andar ou 4º pavimento do "EDIFÍCIO GINZA", situado na Rua Galvão Bueno n. 700, no 2º subdistrito – LIBERDADE, com uma área privativa de 36,40m², área comum de 47,345m², área total de 83,745m², uma fração ideal de 0,7747%, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 (uma) vaga indeterminada localizada no 1º ou 2º no subsolo, sujeita ao uso de manobrista.

CONTRIBUINTES: 033.022.0027-7/0026-9/0025-0.

PROPRIETÁRIA: CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 53.128.450/0001-20, com sede na Rua Galvão Bueno n. 724, nesta Capital.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.07/47.524 e R.08/47.524 em 30.09.1986 (aquisições), R.12/47.524 em 14.12.1990 (especificação), todos deste Registro.

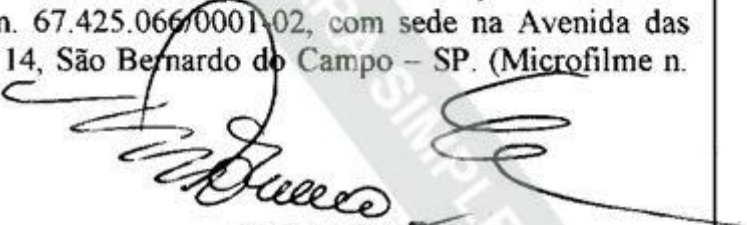

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 27 de setembro de 2005

Ref. prenotação n. 226.489, de 14 de setembro de 2005

CAUÇÃO: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Locação não Residencial, firmado nesta Capital em 29 de agosto de 2005, a proprietária deu o imóvel, juntamente com o da matrícula n. 90.463, em caução para garantia da locação celebrada por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 1º de setembro de 2005 e término em 31 de agosto de 2007, com aluguel mensal de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), figurando como locador: ESPÓLIO DE SZYMON FELDON, CPF(MF) n. 008.868.748-15, e como locatária: P K HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 67.425.066/0001-02, com sede na Avenida das Nações Unidas n. 595, 1º andar, ap. 14, São Bernardo do Campo – SP. (Microfilme n. 226.489).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
ESCREVENTE


Adriano Damásio
Substituto do Oficial

AV. 02 – Em 18 de agosto de 2010

> Ref. prenotação n. 282.842, de 16 de agosto de 2010

------(continua no verso)-----

matrícula

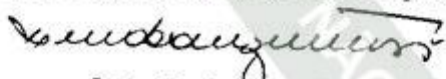
90.464

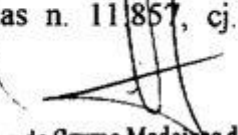
ficha

01

verso

CAUÇÃO: Conforme Instrumento Particular de Locação não Residencial, firmado nesta Capital em 1º de março de 2010, a proprietária CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., deu o imóvel em caução para garantia da locação celebrada por 30 (trinta) meses, com início em 1º de março de 2010, e término em 30 de setembro de 2012, com aluguel mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), figurando como locador ESPÓLIO DE SZYMON FELDON, CPF(MF) n. 008.868.748-15, com escritório na Rua da Consolação n. 331, 7º andar, nesta Capital, e como locatário LIAU GROUP HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ(MF) n. 07.694.872/0001-46, com sede na Avenida das Nações Unidas n. 11.857, cj. 71 - Edifício Nações Unidas, nesta Capital. (Microfilme n. 282.842).

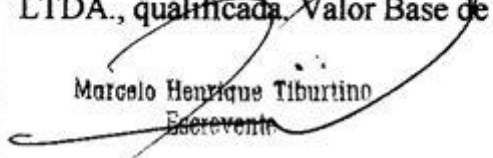

Pedro Sergio Rizzo Zuttion
Escriturante

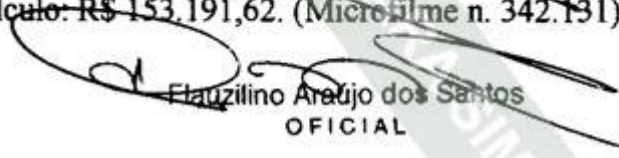

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 03 – Em 27 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 342.131, de 25 de novembro de 2015

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 24 de novembro de 2015, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 31ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1017487-06.2013.8.26.0100, movida por EIDE FELDON, CPF(MF) n. 022.152.818-04, em face de LIAU GROUP HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ(MF) n. 07.694.872/0001-46; e CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ(MF) n. 53.128.450/0001-20, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 306.383,25 (trezentos e seis mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada. Valor Base de Cálculo: R\$ 153.191,62. (Microfilme n. 342.131).


Marcelo Henrique Tiburtino
Escriturante


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 04 – Em 29 de agosto de 2018

Ref. prenotação n. 370.061, de 28 de agosto de 2018

PENHORA: Conforme Termo de Penhora e Depósito lavrado em 10 de agosto de 2018, pela 36ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de(continua na ficha 02).....

matrícula

90.464

ficha

02

São Paulo,

29 de agosto de 2018

Execução de Título Extrajudicial n. 1022730-28.2013.8.26.0100, movida por MÁRCIO MELLO CASADO, CPF(MF) n. 676.608.270-49, em face de CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ(MF) n. 53.128.450/0001-20, procedemos à averbação da penhora do imóvel em garantia de uma dívida no valor de R\$ 182.615,52 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, a executada. Valor Base de Cálculo: R\$ 91.307,76 (Microfilme n. 370.061)

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 7 de maio de 2020

Ref. prenotação n. 388.638, de 27 de abril de 2020

Conforme Cadastro n. 202004.2518.01128954-IA-930, disponibilizado em 27 de abril de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo – SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10004637020185020467, foi decretada a indisponibilidade dos bens de CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 388.638). Selo Digital Nº 1114503E1090464040000520E.

Ariane Medeiros Mendonça
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 06 – Em 26 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.846, de 13 de agosto de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.1221.01270826-IA-740, disponibilizado em 13 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10004813020145020468, foi decretada a indisponibilidade dos bens de CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 391.846).

Selo Digital Nº 1114503E1090464040000620C.

Marcia Hasselmann
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

matrícula
90.464

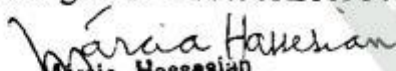
ficha
02

verso

AV. 07 – Em 9 de outubro de 2020

Ref. prenotação n. 393.910, de 5 de outubro de 2020

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 2 de outubro de 2020, na forma do Provimento CG.06/2009, pelo 31º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1104352-22.2019.8.26.0100, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GINZA, CNPJ n. 66.053.125/0001-98, em face de CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 53.128.450/0001-20, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 119.078,72 (cento e dezenove mil setenta e oito reais e setenta e dois centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. Valor Base de Cálculo: R\$ 29.769,68. (Microfilme n. 393.910).
Selo Digital Nº 1114503E1090464001000720C.


Márcia Hassesian
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL